



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

INEXIGIBILIDADE SOB Nº 01/2024

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP e de outro, a empresa DSO ASSESORIA LTDA.

2 – SOLICITANTE:

Departamento de Compras e Licitações.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares e singulares de consultoria, orientação, capacitação, treinamento visando a transição e aplicação da nova Lei de licitações (14.133/21), fim de atender as necessidades da Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP.

4 – RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:

Quanto à escolha pela empresa DSO ASSESORIA LTDA, temos a informar que, pelos documentos juntados nos autos e avaliados esta tem apresentado nitidamente conhecimento sobre o tema, notoriedade e vasta experiência na área de atuação, especificamente no tema licitações e contratos.

Ou seja, tem demonstrado qualificação técnica, com especialização na área, inclusive tendo prestado assessoria de implantação da Lei 14.133/21, em outros Municípios, conforme documentação acostada em anexo.

Sendo assim, cientes de que devemos buscar aprimorar o corpo técnico de servidores, qualificação e habilitação dos mesmos, entendemos que a contratação em tela se faz necessária, das as justificativas acima apresentadas.

Quanto aos preços, demonstra-se por documentos juntados, estar compatível com o preço de mercado praticado pela própria empresa enquadrando-se nas condições da Lei 14.133/2021, que trata sobre a inexigibilidade.

Considerando que com base em seu artigo 74, inciso II, alíneas “c” e “f”, da Lei 14.133:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5 – FUNDAMENTO LEGAL:

Fundamenta-se a presente contratação no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal c/c o art. 74, inciso II, alíneas “c” e “f” da Lei 14.133/21.

6 – FORNECEDOR/CONTRATADA:

Contratado: DSO ASSESSORIA LTDA.

CNPJ nº 17.461.334/0001-65

Endereço: Rua General Osório, nº 1962, Parque São Paulo, Cascavel/Pr.

Representante Legal: Davi Silas de Oliveira.

RG nº 9.254.656-0-SSP/PR.

CPF nº 054.770.279-59

7 – PREÇO TOTAL:

O Município pagará à contratada o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), divididos em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensais.

8 – JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

Por ser o preço compatível com o praticado pela empresa em outras contratações semelhantes, conforme notas fiscais comprovativas em anexo.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :

As despesas com a presente contratação sairão por conta da seguinte dotação de ordem orçamentária.

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
101	000	Administração	Serviços Técnicos Profissionais	3.3.90.39.05.00

10 – PRAZO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



Os serviços serão realizados de forma remota e *in loco*, sempre que solicitados durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei, havendo necessidade por parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2024.

RICARDO MATOS DE SOUZA

Agente de Contratação

CISOP